

-
-
-

Resolução nº 3.015



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.015	001	

Projeto de Resolução nº 05/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRª ROSALICE MAGALDI FERNANDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Drª Rosalice Magaldi Fernandes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

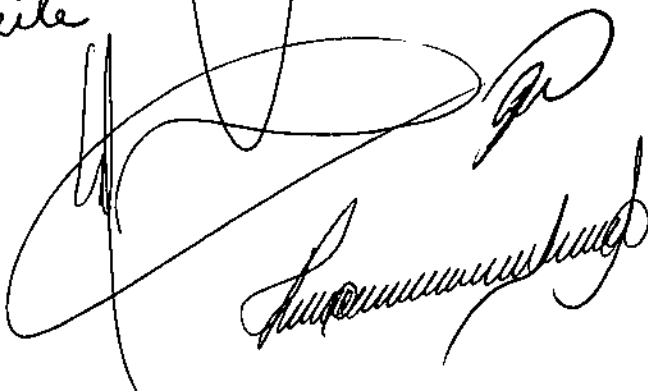
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

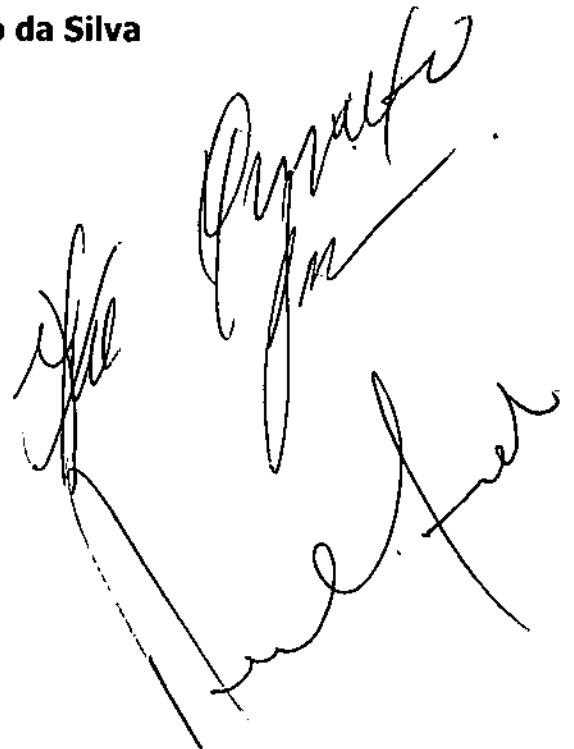
Sala Getúlio Vargas, 16 de fevereiro de 2007.


América Fereza Nascimento da Silva
Vereadora

Prot.: 012/07









Câmara Municipal de Volta Redonda		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.015	002	Rosa

Rosalice Fernandes nasceu em Juiz de Fora/MG, em 21 de novembro de 1947, filha de Othon Reis Fernandes, ex-diretor social da CSN e ex-diretor do Sindicato dos Metalúrgicos e da professora Alice Évora Magaldi Fernandes. Rosalice Fernandes, professora aposentada da Prefeitura de Volta Redonda, bacharel em Direito, radialista e jornalista onde atuou nos jornais: Jornal do Brasil, Folha de São Paulo, Tribuna da Imprensa, Jornal O Movimento, Jornal Zero Hora e Jornal de Volta Redonda. Como radialista comandou o programa Cidade Aberta na rádio Stéreo Sul e depois na rádio 88 e presidente da Organização Produção Solidária – PROSOL.

A vida de Rosalice Fernandes sempre foi marcada pela luta da democratização do país e na busca por uma vida mais digna da população.

Em 1974 foi eleita Deputada Estadual pelo MDB, não conseguiu exercer seu mandato por ser cassada e presa pela ditadura militar e condenada pelo artigo 171 da antiga Lei de Segurança Nacional – acusada de formação de sindicato paralelo, por ter organizado os trabalhadores metalúrgicos da CSN, que conquistaram, na época, o pagamento do tempo anterior ao FGTS e a venda das casas da CSN para os metalúrgicos moradores por preços acessíveis. Cumpriu pena de detenção de 1 ano e 2 meses no Presídio Talavera Bruce. Foi anistiada em 1979. Em 1981 assumiu a direção da Associação de Moradores do Retiro e liderou a luta pelo Passe Escolar e participou da mobilização pelo cumprimento da Lei do Desfavelamento que deu origem ao FURBAN, da organização da Associação de Moradores dos bairros Jardim Belmonte, Açude, Siderlândia, Vila Brasília, entre outros, com a representação de posseiros na Diretoria dessas Associações. Liderou parte da ocupação do bairro Padre Josimo, onde ficou acampada durante um ano. Participou também da ocupação do bairro Vale Verde e das posses do Monte Castelo e São Geraldo. Participou da escolha dos locais dos nove CIEPS implantados em Volta Redonda no governo Brizola onde foi Diretora da Fundação Leão XIII e da CODERTE onde implantou a Rodoviária Graal, em Resende, modelo de parceria público privada. Participou da organização da oposição sindical metalúrgica que originou o Sindicato combativo da década de 80, com Juarez Antunes, assim como da organização estadual do CEP e dos sindicatos da construção civil e dos rodoviários liderando a greve de 1984 pela equiparação salarial dos motoristas e trocadores do interior com a capital. Foi fundadora e membro da Direção Nacional Partido dos Trabalhadores, onde militou de 1979 até 1983 quando se filiou ao PDT. Em 1990 foi eleita primeira suplente de Deputada Estadual, pelo PDT. A partir daí a sua militância foi marcada pelo isolamento político e ideológico marcadamente pela luta contra a forma de privatização da CSN e o apoio aos Sem-Teto. Concorreu ainda a Deputada Estadual em 1994 e a vereadora em 1998, quando encerrou sua militância política partidária. Em 1999 fundou a Organização Produção Solidária – PROSOL que conquistou o título de utilidade pública oferecida pela vereadora Tereza América. A PROSOL durante 7 anos promoveu inúmeros projetos com resultados positivos na reversão de contextos sociais desfavoráveis de milhares de pessoas. Em 2007, ainda realiza em convênio com a Petrobrás o projeto Geração, no bairro Siderlândia, que atende 200 crianças. O projeto Reconstruir, da Caixa Econômica Federal e em parceria com a Prefeitura de Pinheiral, reforma 50 casas nos bairros Cruzeiro I e II e a realização do 1º Festival Popular de Cinema Nacional, com o patrocínio da Oi. Elaborou o projeto Melhorias de Moradia, com a Prefeitura de Volta Redonda e a Caixa Econômica Federal, onde serão reformadas e construídas 200 casas dos Núcleos de posse dos bairros Monte Castelo e São Geraldo e a titularização definitiva do imóvel para 550 pessoas, com a Defensoria Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR.005/07

FOLHA DE DESPACHO N.º 01

<p>A DDA p/ verificar duplicidade.</p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p>
<p><i>Em 16/02/07</i></p>	<p>1) DDA 2) CCD p/ PUBLICAÇÃO 3) AUTOR 4) DCAA</p>
<p><i>Alexandre Faria Thuler</i> Agente Legislativo I Matr.: 1046</p>	<p><i>EM 30/03/07</i> <i>Aline Chiesse Brandão</i> Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p>RECEBIDO EM <u>16/02/07</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>12:49 Rômulo</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p>RECEBIDO EM <u>29/05/07</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Thalianne</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p><i>Agente sem duplicidade.</i> <i>Em 22/02/07</i> <i>[Signature]</i> Câmara Municipal de Volta Redonda Léio Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042</p>	
<p><i>Resolui em: 22/02/07</i> <div data-bbox="200 1717 682 1960" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>LIDO E APROVADO 03 2007 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO</p> </div></p>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 3015 PROMULGADA PELA MESA DIRETORA <i>EM 02/03/2007</i> <i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.015	004	Rosa

Resolução nº 3.015

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRª ROSALICE MAGALDI FERNANDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

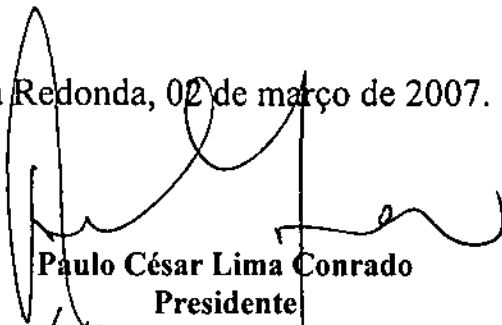
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Drª Rosalice Magaldi Fernandes.

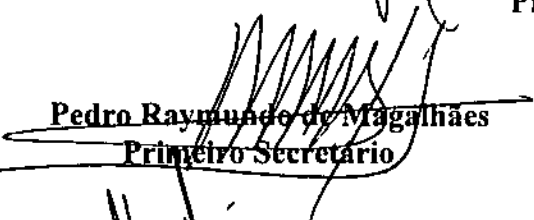
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 005/07
Autor: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 3.015 005 *Rec*

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
29 DE MARÇO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.015

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRª ROSALICE MAGALDI FERNANDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Drª **ROSALICE MAGALDI FERNANDES**.
- Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.015

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRª ROSALICE MAGALDI FERNANDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

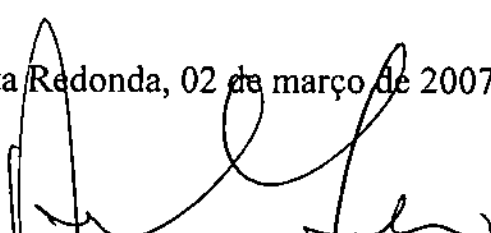
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Drª Rosalice Magaldi Fernandes.

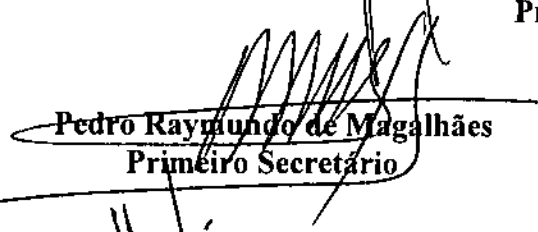
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Waldir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 005/07
Autor: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

